

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 015/17

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0050/2017

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

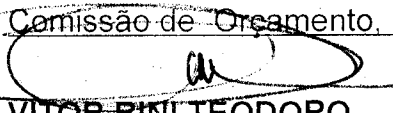
Autoriza o Poder Executivo a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Saúde, Termo de Fomento com o Grupo de Apoio Humanitário (GAH), visando a manutenção do atendimento a pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, por meio de empréstimo de material ortopédico e hospitalar, e a famílias de dependentes químicos ou que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

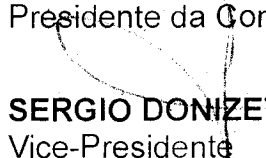
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer.

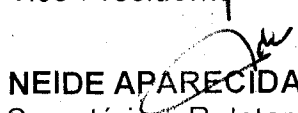
Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0050/17, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de agosto de 2017.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

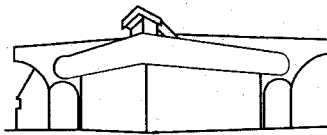

VITOR BINI TEODORO
Presidente da Comissão


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Secretária e Relatora

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23-921 16/08/2017 10:16:11
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0050/2017

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Saúde, Termo de Fomento com o Grupo de Apoio Humanitário (GAH), visando a manutenção do atendimento a pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, por meio de empréstimo de material ortopédico e hospitalar, e a famílias de dependentes químicos ou que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

RELATÓRIO

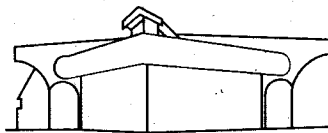
Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 0050/2017, relato a seguir, como Relatora, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização para que o Poder Executivo celebre, por intermédio do Departamento Municipal de Saúde, Termo de Fomento com o Grupo de Apoio Humanitário (GAH), visando a manutenção do atendimento a pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, por meio de empréstimo de material ortopédico e hospitalar, e a famílias de dependentes químicos ou que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

A minuta do termo de fomento a ser celebrado com o Grupo de Apoio Humanitário (GAH), bem como a cópia do plano de trabalho apresentado pela entidade, acompanham esta propositura

Estabelece o art. 2º do presente projeto de lei a dotação orçamentária na qual serão suportadas as despesas:

02.10.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0021.2035.000 – Suporte Administrativo
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
01 - Fonte de Recurso



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0050-2017, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de agosto de 2017.


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Relatora